



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 005/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao ANDERSON MARTINS DE LIMA, Assessor Administrativo, mat. 2025023, lotado no gabinete do Vereador Claudio Miranda de Paula, sendo 10 (dez) dias a partir de 21 a 30 de janeiro de 2026 e 10 (dez) dias a partir de 13 a 22 de abril de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 9/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2026.

MARCIEL GONCALVES DE JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Assinado de forma digital por
MARCIEL GONCALVES DE JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

-TABELA 01

ITEM DO TR -GEOPACK CONSULTORIA AMBIENTAL

CNPJ: 23.549.230/0001-00

LOTE-ITEM-ESPECIFICAÇÃO-CATSER-UNIDADE DE MEDIDA-QTD.-VALOR UNITÁRIO (R\$)-VALOR TOTAL (R\$)

01-1-Coleta, transporte e destinação adequada para os resíduos líquidos e semissólidos presentes

nas lagoas do sistema de tratamento da ETC-24708-kg-5977000-0,2747-1.641.881,90

-2-Remoção, transporte e destinação do lodo seco (sólido) existente no

Reservatório Pulmão 1 da Estação de Tratamento de Chorume-24708-kg-3975000-0,2093-831.967,50

02-3-Coleta, transporte, destinação adequada do lixiviado produzido mensalmente pelo maciço do Aterro

Sanitário.-24708-M3-4562-R\$152,8339- 697.228,25

TOTAL (R\$)-3.171.077,65

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14133/2021, Decreto Municipal nº 3884/2024, cláusula 6.1, e 6.14, ambas da ATA nº 001/2025.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**PORTARIA N.º 005/2026**O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao ANDERSON MARTINS DE LIMA, Assessor Administrativo, mat. 2025023, lotado no gabinete do Vereador Claudio Miranda de Paula, sendo 10 (dez) dias a partir de 21 a 30 de janeiro de 2026 e 10 (dez) dias a partir de 13 a 22 de abril de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 9/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2026.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.º 006/2026O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao PAULO VINICIUS RODRIGUES NOGUEIRA, assessor de técnico parlamentar, mat.: 2025098, lotado no gabinete do Vereador Leandro Ribeiro de Almeida, sendo 10 (dez) dias a partir de 02 a 11 de fevereiro de 2026 a 10 (dez) dias a partir de 21 a 30 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 53/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2026.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.º 007/2026O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao FILIPE ANTÔNIO FERREIRA AZEVEDO, assessor técnico parlamentar, mat. 2025025, lotado no gabinete do Vereador Claudio Miranda de Paula, sendo 10 (dez) dias a partir de 21 a 30 de janeiro de 2026 e 10 (dez) dias a partir de 13 a 22 de abril de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2026.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Presidente

Confira as Unidades Vacinadoras em: riodasostras.rj.gov.br/vacinacao Saiba mais em: gov.br/vacinacao

VACINAÇÃO CONTRA HPV

VACINAR É NOSSA FORÇA

VAMOS PROTEGER A SAÚDE DAS NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Procure uma Unidade Básica de Saúde e atualize sua Caderneta.

A vacina está disponível gratuitamente, pelo SUS, para crianças e adolescentes de 9 a 14 anos.

Até junho de 2026, as vacinas também estarão disponíveis para adolescentes de 15 a 19 anos.

